



INDICAÇÃO Nº 128/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 18 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de pontos de Bike Station no município de Santa Rita do Sapucaí.

Os Bike Stations são estruturas de apoio aos ciclistas, equipadas com ferramentas básicas para pequenos reparos e manutenções emergenciais, como calibragem de pneus, ajuste de freios e marchas, entre outros. Esses equipamentos incentivam o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, além de promover a mobilidade urbana sustentável.

Sugestão de locais para instalação:

- Praça Central – pela grande circulação de pessoas e ciclistas;
- Parque Municipal – alto fluxo de usuários de bicicletas para lazer e prática esportiva;
- Área próxima à Estação Rodoviária – ponto estratégico para quem utiliza bicicleta como transporte complementar;
- Praça do Recanto das Margaridas – por ser ponto residencial com crescente presença de ciclistas.

A presente indicação busca oferecer mais segurança, conforto e incentivo ao uso da bicicleta, promovendo saúde, sustentabilidade e integração urbana.

Marcos Azevedo Moreira (Marquinho Tatinha)
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br